



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA RESIDÊNCIA
PEDAGÓGICA

RETIFICAÇÃO Nº 01/2023/PRP DO EDITAL Nº 02/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica, torna pública a retificação Nº 01/2023/PRP DE 20 DE ABRIL DE 2023, que trata da seleção de PRECEPTORES para compor os núcleos do Programa Residência Pedagógica em escolas públicas da cidade de Santarém – Pará/PA.

1. fica retificado o item 2.2, referente ao período das inscrições do edital Nº 02/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê: “período compreendido entre 19 e 25 de setembro de 2022 “.

Leia-se: “período compreendido entre 20 de abril de 2023 e 29 de abril de 2023”.

2. Fica retificado o item 8, referente ao cronograma de atividades do edital Nº 02/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrições	19 a 25/09/2022
Homologação das inscrições e divulgação dos dias e horários das entrevistas	26/09/2022
Apresentação de recursos para as inscrições indeferidas	27/09/2022
Resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos/as candidatos/as inscritos/as no processo seletivo	28/09/2022
Entrevista	29 e 30/09/2022
Resultado final preliminar	03/10/2022
Interposição de recurso ao resultado final preliminar	04/10/2022
Homologação do resultado final	05/10/2022

Leia-se:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrições	20/04/2023 – 29/04/2023
Homologação das inscrições e divulgação dos dias e horários das entrevistas	01/05/2023 (segunda-feira)
Apresentação de recursos para as inscrições indeferidas	02/05/2023 (terça-feira)
Resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos/as candidatos/as inscritos/as no processo seletivo	03/05/2023 (quarta-feira)
Entrevista	04/05/2023 (quinta-feira)
Resultado preliminar	05/05/2023 (sexta-feira)
Interposição de recurso ao resultado preliminar	08/05/2023 (segunda-feira)
Homologação do resultado final	09/05/2023 (terça-feira)

3. As demais disposições permanecem inalteradas.
4. Essa retificação entrará em vigor na data de sua publicação

Santarém, 20 de abril de 2023

Angelina Frazina de Araújo